
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021, para o dia 01 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município do Moreno,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2021 o ponto facultativo do dia 28 de outubro, data em que se comemora o dia do servidor público, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 27 de Outubro de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:C21A3991

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/10/2021. Edição 2950
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>